

TÍTULO: A banalização da desinformação na era da pós-verdade: novos desafios para a garantia de direitos nos ambientes digitais.

Raul Leme Franchozo

A pós-verdade configura-se como um fenômeno recente de impacto nas dinâmicas do ciberespaço, afetando a percepção da realidade factual, banalizando os meios de informação ao ponto de normalizar a desinformação e relativizar o próprio conceito de verdade. Tal processo, acelerado pela dinamização das redes e da informação, acarreta na violação de direitos fundamentais decorrentes da manifestação desse fenômeno, como a dignidade da pessoa humana (Art. 1º CF), o direito de informar e ser informado, e a distorção do conceito da liberdade de expressão (Art. 5º IX CF). Tais fatores expõem a carência das legislações que versam sobre o ramo digital, especialmente ao que tange o constitucionalismo da internet e seus limites. Logo, questiona-se como é juridicamente observada a violação de direitos decorrente da pós verdade em casos judiciais e reais? E como a legislação falha em regular tal vulnerabilidade diante da complexidade do tema? Diante de tal perspectiva, o referencial teórico da pesquisa será pautado em artigos científicos dividido em 2 frentes: Primeiramente, fundamenta-se sob a lógica das redes sociais a relação entre a pós verdade e a banalização da desinformação, tendo como base os artigos de Flávio Pansieri, Stefano Ávila Pavan, e Letícia Cesarino. A partir de tal análise, observa-se como a atual legislação brasileira (Marco Civil da Internet e PL 2.630/2020) opera para combater tais infrações, observando seus méritos e falhas. Tal perspectiva tem como base os artigos de Laura Carvalho, Maria Eduarda de Andrade e Silva Pinto. Diante de tais fundamentações, é estabelecida uma análise jurisprudencial comparativa, observando os efeitos da violação de direitos em ambientes digitais em decorrência da manifestação da pós-verdade, questionando como o Direito reage a tal fenômeno sob diferentes perspectivas, fundamentações e argumentações entre as decisões. Não obstante está o estudo de caso, acrescentando ao objeto de pesquisa não somente a realidade judicial, mas casos e notícias de grande repercussão do tema que tomaram outros rumos em virtude da lacuna jurídica. Considera-se como recorte temporal os últimos 10 anos, período de surgimento e vigência do objeto de pesquisa, observando a pós-verdade como fenômeno recente diante da constitucionalização do Direito Digital. Diante de tais resultados, objetiva-se apontar a lacuna legislativa e argumentativa para controle do fenômeno da pós verdade e seu impacto na credibilidade factual, através da fundamentação como um problema relevante à veracidade de informações, a observação de seu impacto no Direito Digital e a análise de situações factuais da vulnerabilidade analisada.

Palavras-chave: Pós-verdade; Direito Digital; Desinformação; Ciberespaço.

Referências

BRASIL. [Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014]. **Dispõe sobre o Marco Civil da Internet. Brasília, DF, 2014.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. TJSC, **Apelação n. XXXXX-46 .2020.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, rel . Hélio do Valle Pereira, Quinta Câmara de Direito Público, j. Tue Nov 10 00:00:00 GMT-03:00 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sc/1584244026>. Acesso em: 25 Set. 2025

CESARINO, Letícia. **Populismo digital, neoliberalismo e pós-verdade: uma explicação cibernética**. In: VII REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, 2019, Florianópolis, Santa Catarina, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/60247532/capitulo_para_anais_ReACT-libre.pdf?1565375373=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DPopulismo_digital_neoliberalismo_e_pos_v.pdf&Expires=1758935749&Signature=HcjS9~bfXXVSfb4QHNWd45Aocoqvouipr8qQR0kZ1SMTdGtOILpFOPmrLKA3NuvkM1wdlSexAiG9bOEVmZma8p7Fha95maew66RCbpVdbLzoTCMXmduP6TAoPaTsjropAl747~vdqjCk44iTbd8cvE68p~kgSUyeb7urccKqjO5InnGtIqwbjJDaT4F0Q2CdFH~OgH11HkfnkUGh80Jq3swdEA7vHjpi54316wHnF9YZ0OufUhj33NAQPvyEYWGIYlq57gPwp6mj3P4j717wmdYubGRdEiko-ngbr62vX5tPMVEYZ1dgYZzimI-tRWavz3FT0eieZ3fW9VzrBD0Q_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA Acesso em: 25 set. 2025.

PANSIERI, Flávio; KRAUS, Mariella; ÁVILA PAVAN, Stefano. Desinformação, pós-verdade e democracia: uma análise no contexto do estado democrático de direito. **Revista Jurídica (0103-3506)**, v. 4, n. 66, 2021. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/87343737/490669675-libre.pdf?1654945370=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDESINFORMACAO_POS_VERDADE_E_DEMOCRACIA_U_U.pdf&Expires=1758935509&Signature=EadqDuEUMNt~UCCLZVqjQ2Vq4NdNRVh-CLZB~qmdqU~bVEzEJ3J1~o4pqLniwEiMw5zu1M~YZVV4qtmpq5YKvdEdG2Qh2QcQbty1ibNkH8UwhC9yXrqUGQ3aIJfyfU455HqoyzijloJDZYe~u7XbVrx314Bji24Qc0ce2~Vt5EEjKB9FUBgWrHUa9KNPTLa5y0K10GY9jZ5sKLJShbDDRg29c-0wLXIhQVroSA4kOIsDCjPFW0EQ7ODNFXDmxyj69uknFDJwkw0~IPLWVcBINtrs-QHgviQRKyTQAUlqzhFdoi7oE0asDS5rFbgCpq3NFMJKo3FA82ilIvo1hUUQCg_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 25 set. 2025.

HIGINO, Laura Carvalho; DE ANDRADE, Maria Eduarda; DE REZENDE, Silva Pinto. O direito à internet enquanto direito fundamental com base na Constituição Federal, no Marco Civil da Internet e na dignidade humana: algumas possíveis relações. **Revista Avant**, v. 7, n. 1, p. 126-145, 2023. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6369> Acesso em 25 Set. 2025.